



PARECER - PCONT-CGM

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre Balancete Mensal do Instituto de Previdência do Município de Teresina-IPMT

Trata-se de processo administrativo de análise de prestação de contas e emissão de parecer da Controladoria Geral do Município acerca da regularidade na aplicação dos recursos públicos referente ao **Balancete do mês de fevereiro de 2025**.

Saliente-se, preliminarmente, que a presente manifestação tomou por base os demonstrativos acostados nos autos do processo a seguir relacionados:

Balancete Mensal Conciliações - ID 11874134

Balancete Mensal Almoxarifado - ID 11874164

Balancete Mensal Receita - ID 11874235

Balancete Mensal Despesa - ID 11874304

Balancete Mensal Empenhos - ID 11874326

Balancete Mensal Fevereiro Atualizado - ID 12076470

Balancete Mensal Pagamentos Atualizado - ID 12077115

Demonstrativo Financeiro Fevereiro - ID 12103534

A Controladoria Geral do Município de Teresina, tendo em vista o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº. 3.835, de 24/12/2008, e nos termos da Instrução Normativa TCE/PI nº 05, de 18 de dezembro de 2023, e da Norma Brasileira de Contabilidade CFC s/n, de 23 de setembro de 2016, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a execução orçamentária, financeira e patrimonial se processou com regularidade;

CONSIDERANDO que o balancete e os demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público - NBC TSP;

É DE PARECER que a prestação de contas relativa ao mês de fevereiro de 2025, apresentada pelo Instituto de Previdência do Município de Teresina-IPMT, está de acordo com os preceitos que norteiam e orientam a responsabilidade na gestão pública.

Márcia Fernanda Rio Lima Rego

Agente de Controle Interno

CPF 374.408.963-00

Matrícula 2714

Patrícia Santos Barbosa

Controladora Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Fernanda Rio Lima Rego, Agente de Controle Interno**, em 05/05/2025, às 10:55, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Santos Barbosa, Controladora Geral do Município**, em 05/05/2025, às 10:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **12111345** e o código CRC **091730CC**.

Referência: Processo nº 00041.002829/2025-77

SEI nº 12111345

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- <http://semf.teresina.pi.gov.br/>